



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de janeiro de 2024
(OR. en)

16970/23
ADD 1
LIMITE
PV CONS 71
ENV 1526
CLIMA 664

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Ambiente)
18 de dezembro de 2023

Diversos

6. a) Relatórios sobre as principais reuniões internacionais realizadas recentemente

- i) **28.^a Reunião da Conferência das Partes na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP28) (Dubai, EAU, 30 de novembro – 12 de dezembro de 2023)**

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

- ii) **Quinta sessão da Conferência Internacional sobre Gestão de Produtos Químicos (ICCM5) (Bona, Alemanha, 25-30 de setembro de 2023)** 16739/23

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

- iii) **5.^a Reunião da Conferência das Partes (COP5) na Convenção de Minamata sobre o Mercúrio (Genebra, Suíça, 30 de outubro – 3 de novembro de 2023)** 16740/23

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

- iv) **3.^a Reunião do comité intergovernamental de negociação para a criação de um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre poluição por plásticos (Nairobi, Quênia, 13-19 de novembro de 2023)** 16713/23

Informações da Presidência e da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

- g) **Programa de trabalho da próxima Presidência**
Informações da delegação belga

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação belga.

Declarações sobre os pontos "A" não legislativos que constam do documento 16672/23**Ad ponto 1 da lista de pontos "A":**

Recomendação do Conselho relativa a um quadro europeu para atrair e reter talentos no domínio da investigação, da inovação e do empreendedorismo na Europa

Adoção

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

"A Hungria reconhece e promove a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com a Lei Fundamental da Hungria e com o direito primário, os princípios e os valores da União Europeia, bem como com os compromissos e princípios decorrentes do direito internacional. A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos Tratados da União Europeia como valor fundamental. Em conformidade com estes e com a sua legislação nacional, a Hungria interpreta, na *Recomendação do Conselho relativa a um quadro europeu para atrair e reter talentos no domínio da investigação, da inovação e do empreendedorismo na Europa*, o termo "género" como fazendo referência a "sexo".

Além disso, a Hungria declara que a Comunicação da Comissão intitulada "Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025", mencionada na *Recomendação do Conselho relativa a um quadro europeu para atrair e reter talentos no domínio da investigação, da inovação e do empreendedorismo na Europa*, deverá ser interpretada tendo na devida conta as competências nacionais e as circunstâncias específicas de cada Estado-Membro."

Ad ponto 2 da lista de pontos "A":

O Futuro da Europa: proposta do Parlamento Europeu nos termos do artigo 48.º, n.º 2, do TUE

Envio ao Conselho Europeu e notificação aos parlamentos nacionais

DECLARAÇÃO DA POLÓNIA

"Iniciar uma revisão dos Tratados no atual contexto geopolítico enfraqueceria a unidade da União Europeia e desviaria a nossa energia política de outros desafios prementes. Perante uma dinâmica política imprevisível nos Estados-Membros, implicar a UE no processo árduo e fraturante de alteração dos Tratados pode conduzir a uma grave crise na UE. Poderá também atrasar a adesão de novos Estados-Membros, sendo que a UE assumiu importantes compromissos nesta matéria no último Conselho Europeu de 14 e 15 de dezembro de 2023.

A Polónia salienta que as propostas de alteração dos Tratados foram adotadas pelo Parlamento Europeu em 22 de novembro por uma escassa maioria e não respondem às necessidades reais da União Europeia. A reforma institucional radical não serviria para melhorar nem reforçar a União, mas pode ser utilizada para semear ressentimentos hostis em relação à UE e ao ocidente nos Estados-Membros e nos países candidatos, que estão particularmente expostos à desinformação proveniente de países terceiros.

O papel do Conselho Europeu deverá consistir em dissipar estas preocupações e agir de forma responsável perante os desafios atuais, em especial a agressão em curso da Rússia contra a Ucrânia."